



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG
ANO LETIVO: JUNHO 2021/MAIO 2022

TÍTULO DO PROJETO

ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS INICIATIVAS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA

A Coordenação do Curso de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, no *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG** no projeto acima indicado, para o preenchimento de **01** vaga para **bolsista** e **0** vagas para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - É de responsabilidade do(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente exercidas pelo bolsista. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência estipulado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) e divulgado na página da Gerência de Bolsas.

A frequência é aferida de forma antecipada (se o aluno atuar no mês integral deverá ser indicado a frequência integral, caso contrário indicar o período proporcional). Após a aferição da frequência no SIGA, caso ocorra qualquer informação que implique na suspensão da bolsa, esta deverá ser informada imediatamente ao Setor de Bolsas, para que o pagamento relativo ao mês vigente seja suspenso ou realizado procedimento para devolução da bolsa integral ou proporcional no mês seguinte.

1.3 - É dever do(a) discente acompanhar mensalmente o registro de sua frequência, feita pelo(a) orientador(a).

1.4 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.4.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Gerência de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação; ou seja, antes do aluno ter sido incluído no SIGA.

1.4.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.4.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.4.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

2 NORMAS DO PROGRAMA

A participação no Programa de Treinamento Profissional somente será admitida após a devida efetivação pela Gerência de Bolsa de Graduação e à apresentação de todos os seguintes documentos: do projeto, do edital de seleção, da lista de inscritos, da ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e do Termo de Compromisso, que definirá as responsabilidades do(a) estudante e do orientador. A cópia dos documentos deverá ser arquivada pelo(a) orientador(a) em sua unidade administrativa ou acadêmica para fim de consulta da lista de classificados quando houver necessidade de novas convocações de candidatos.

A referida documentação deverá ser apresentada de acordo com os modelos disponíveis para *download* na página da [Gerências de Bolsas](#) da PROGRAD.

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O(A) discente que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, observadas as normas dos programas envolvidos e desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.



2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à Gerência de Bolsas de Graduação o novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.5.1 - houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.2 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.3 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto e

2.5.4 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência (assinada pelo(a) discente para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - Preferencialmente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado em função da legibilidade.**

2.9 - Os documentos: formulário do projeto, do edital de seleção, da lista de inscritos, da ata do processo de seleção e do Termo de Compromisso, deverão ser enviados à Gerência de Bolsas da Graduação, exclusivamente pelo SEI.

2.10 - Os processos que chegarem à Gerência de Bolsas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

2.11 - O(A) discente será excluído(a) do Programa por:

I – Modificação das condições regulamentares que determinaram a participação;

II – abandono do Curso ou trancamento de todas as disciplinas do período;

III – solicitação de desligamento apresentada pelo(a) discente ao orientador e

IV – descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

O desligamento ocorrerá de ofício ou por solicitação do orientador e será determinada pela Gerência de Bolsas da Graduação após recebimento do Termo de Desligamento/Desistência do Bolsista, devidamente assinado pelo orientador e pelo(a) discente.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos, bem como a Ata com o nome dos bolsistas presentes (que participaram do processo seletivo) a qual poderá ser digitada pelo orientador.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

O(A) orientador(a) do projeto deverá indicar quais são as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) discente(s) ao longo da vigência do projeto.

Criação de canais on-line com discentes para disseminação de atividades de recuperação de conteúdos e de formação complementar.

- Reestruturação, manutenção e atualização da página do curso de Estatística de maneira à adequá-la aos processos administrativos em curso, facilitando e intensificando o contato e o diálogo online, pelos discentes, ingressantes e potenciais candidatos ao curso.
- Gerenciamento das redes sociais e dos canais de comunicação e divulgação do curso de Estatística.
- Incentivar virtualmente o engajamento e envolvimento de discentes e potenciais candidatos ao curso de Estatística por meio de redes sociais e de canais de comunicação, disponibilizando também informações relevantes sobre o curso e a profissão da Estatística.
- Administração e publicação de postagens nas redes sociais e nos canais de comunicação, visando manter alunos seguidores envolvidos em atividades academicamente produtivas durante o período do regime de ensino remoto emergencial.
- Abertura e publicação de tópicos em stories em redes sociais e em canais de comunicação para solução de dúvidas acerca de atividades acadêmicas e de disciplinas do curso de Estatística.
- Criação de listas de materiais virtuais (vídeo, texto, podcast, etc.) com a finalidade de o discente preparar-se e para reforçar os conhecimentos necessários para as disciplinas iniciais basilares do curso



(Cálculo/Geometria Analítica/Álgebra Linear/Introdução a Estatística).

- Pesquisa e difusão de páginas web relacionadas ao curso de Estatística, disponibilizando material técnico, acadêmico e científico na página do curso de Estatística.
- Disponibilizar virtualmente aos potenciais ingressantes do curso de Estatística informações de fácil acesso sobre o curso e a profissão da Estatística e sanar eventuais dúvidas sobre o tema.
- Construção e manutenção da página da Produção Acadêmica e Científica dos docentes e discentes do curso de Estatística.
- Desenvolvimento e difusão de padrão para relatórios técnicos em formato de "pipe" e trabalhos de conclusão de curso em Latex, Doc e html.
- Apoio técnico aos docentes do curso de Estatística na formatação, publicação e divulgação de sua produção acadêmica e científica, em mídias com conteúdo digital ou audiovisual.
- Apoio técnico aos discentes de iniciação científica, de extensão e de treinamento profissional na formatação e divulgação dos relatórios técnicos ou artigos oriundos de seus trabalhos, em mídias com conteúdo digital ou audiovisual.
- Estabelecer e consolidar mecanismos remotos para back-up e armazenamento na nuvem de material acadêmico e de gestão.

Todas essas atividades serão desenvolvidas de maneira remota.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Estatística, Ciências Exatas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Jornalismo, Rádio, TV e Internet.

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019.**

4.2 - listar outros critérios que se fizerem necessários.

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve, além dos critérios listados anteriormente:

- Preencher integralmente formulário on-line próprio, em url indicada neste edital.
- O ato de inscrição será concluído com a entrega de cópia em pdf dos: Histórico Escolar, Currículo Vitae e de Declaração de Disponibilidade de Horários, assinada, relacionando os horários disponíveis para a monitoria, sendo que essa disponibilidade deverá indicar, pelo menos, 20 horas, das quais serão escolhidas 12 horas. Essa entrega será efetuada antes do início da seleção em ambiente virtual criado para tal finalidade.

4.4 -Caberá ao orientador a ampla divulgação do edital de seleção por meio das mídias sociais do curso, portal do estudante, etc.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do(s) discente(s) é de responsabilidade do orientador e em observância ao art.39 da Resolução 028/2019.

5.1 - A seleção constará de: análise de histórico escolar, análise do currículo vitae, análise da disponibilidade de horários e entrevista.

5.2 - Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.

5.3 – A Fase I do processo de seleção consistirá da entrega dos documentos requeridos (Histórico Escolar, Currículo Vitae e de Declaração de Disponibilidade de Horários), a qual deverá ser efetuada em ambiente virtual criado para a seleção em turma especial do Google Classroom, no prazo estabelecido para o transcurso da Fase I (vide o sub-item “Seleção”, no item 6, “Resumo de Datas e Prazos listados abaixo).

5.4 – A Fase II do processo de seleção consistirá de entrevista individual dos candidatos aprovados na Fase I. A entrevista será efetuada na plataforma de comunicação Zoom, cujo link de acesso será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.



6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

08/06/2021 à 14/06/2021 às 12:00

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/VFiizvz69yrgtY2UA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

- Fase I: 15/06/2021 de 15:00 às 18:00 para entrega dos documentos de inscrição exigidos no item 5.3.
- Fase II: 16/06/2021, em horários marcados a partir das 13:30, para a entrevista individual dos candidatos aprovados na Fase I.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://classroom.google.com> (código de acesso será enviado após inscrição)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

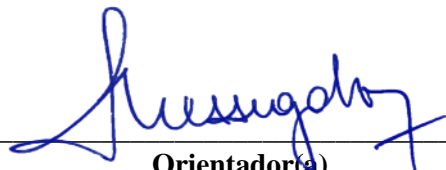
- Fase I: 16/06/2021 às 8:00, com a divulgação dos aprovados na Fase I e o horário marcado para a entrevista. O link de acesso será enviado para o e-mail do candidato que tenha sido informado no ato de inscrição.
- Fase II: 17/06/2021, às 15:00, divulgação da classificação final.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/cursoestatistica/administracao/treinamento/>

Juiz de Fora, 07 de junho de 2021.



Orientador(a)